



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

“SUA VOZ, NOSSA FORÇA”

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2024

SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a 2ª (segunda) Grande Cavalcada da Cidade de São Desidério, que acontecerá neste domingo, 26 de maio de 2024, com a participação de autoridades do Município de São Desidério/BA, bem como, a presença do Ilustre Vereadores, será Suspensa a Sessão parlamentar marcada em horário regimental.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Desidério, inicialmente marcada para iniciar as 9 horas do dia 27 de maio de 2024, incluindo as reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Plenário.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson de Carvalho Pereira
GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024